

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 1622

SUA COMUNICAÇÃO DE  
05-05-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1989/XIV/2.ª, de 05 de maio de 2021, CDS-PP  
Manutenção dos navios que fazem a travessia entre Cacilhas e o Cais do Sodré**

Em resposta à Pergunta n.º 1989/XIV/2.ª, de 05 de maio de 2021, formulada pelo Deputado João Pinho de Almeida do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Os navios que asseguram a travessia do rio Tejo entre Cacilhas e o Cais do Sodré são alvo de manutenções periódicas e obrigatórias a cada 2 anos, sendo que tais intervenções implicam vistorias a seco (em doca) e acompanhadas pelas autoridades competentes (Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marinhos, DGRM). Estas intervenções englobam, entre outros, trabalhos de docagem para limpeza, tratamento de fundo e reparação do veio e cubo da hélice, reparação das válvulas de fundo e costado, reparação/substituição de encanamentos e válvulas, reparação de bombas de serviço e pinturas interiores e exteriores.

Para além das intervenções referidas, a nível das máquinas de propulsão principal, existem rotinas de manutenção a serem efetuadas a nado a cada 500 horas de funcionamento para substituição de óleos, filtros, verificações e reparações diversas. Esta intervenção tem uma periodicidade aproximadamente mensal (estando, no entanto, dependente do número de horas de funcionamento).

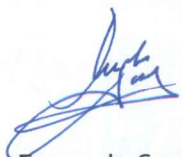
Por norma, as reparações e manutenções dos navios são ações planeadas sendo assim assegurada atempadamente a substituição da embarcação em causa. Em situações de impossibilidade de substituição de navio com necessidade de intervenção da manutenção, tais intervenções são realizadas durante o período de vazio (fora das horas de ponta) ou utilizando os períodos da noite e fins-de-semana, períodos em que trabalham menos embarcações, salvaguardando-se assim a operacionalidade da frota e a garantia do cumprimento do serviço público.

A manutenção e reparação da atual frota da Transtejo estará totalmente assegurada nos termos referidos anteriormente, até à sua plena substituição pelos novos navios. A manutenção das novas embarcações será assegurada por estrutura própria, sendo que a atual estrutura da manutenção da Transtejo continuará afeta à frota existente. As intervenções a seco (em doca) são e serão, como sempre foram realizadas em estaleiros não propriedade Transtejo e em regime de outsourcing. A Transtejo não possui estaleiros.

Não está previsto qualquer desmantelamento das infraestruturas afetas à Direção de Manutenção da Transtejo. Não existe qualquer termo contratual no âmbito do fornecimento dos 10 novos navios que aborde as infraestruturas necessárias para a manutenção dos mesmos. A manutenção dos novos navios terá um procedimento contratual próprio e independente.

Com os melhores cumprimentos,

*P* O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/CS